UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

DESPACHO DECISÓRIO Nº 129/2019/REITO

Processo nº 23117.088463/2019-00

Interessado: SINTET - Sindicato dos Trabalhadores Técnicos Administrativos

Considerando as informações prestadas pelo SINTET-UFU junto à Administração Superior da Universidade Federal de Uberlândia, decide-se pela compensação de trabalho represado para todos(as) trabalhadores que aderiram às paralisações do dia 02 e 03, não sendo para tanto necessária a apresentação de listas de presenças com os nomes individualizados dos servidores e servidoras. Assim, a frequência de todos(as) estes(as) servidores(as) deverá ser tratada no SISREF com o código de ocorrência 000063- Falta Justificada Decisão Administrativa-EST.

Fica ainda estabelecido que nos próximos eventos, o Sindicato protocolará ofício notificando da ocorrência das paralisações, bem como documento detalhando as atividades realizadas. Nessas ocasiões, cada servidor(a) que queira aderir às atividades notificadas deverá entregar para a chefia termo informando a participação de tais atividades, cabendo ao SINTET-UFU disponibilizar o modelo de tal documento com as pautas e demais informações pertinentes. Casos em que houver questionamento acerca da efetiva participação do(a) servidor(a) em tais atividades, deverá ser chamada reunião entre as chefias, servidores(as) e sindicato para esclarecimento caso a caso.

Torna sem efeito o Despacho Decisório nº 124/2019/REITO (1624372)

Encaminhe-se à PROGEP para ciência e demais providências que se fizerem necessárias.

Valder Steffen Junior
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 31/10/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659548** e o código CRC **F583092B**.

Referência: Processo nº 23117.088463/2019-00 SEI nº 1659548